



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de tintas para demarcação viária, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada
1	Tinta na cor branca para sinalização horizontal a base de resina acrílica, conforme especificação na NBR 11862/12, padrão Dersa OP-06-21, com 18 lts	200 Balde
2	Tinta na cor amarela para sinalização horizontal a base de resina acrílica, conforme especificação na NBR 11862/12, padrão Dersa OP-06-21, com 18 lts.	100 Balde
3	Tinta na cor preta para sinalização horizontal a base de resina acrílica, conforme especificação na NBR 11862/12, padrão Dersa OP-06-21, com 18 lts.	30 Balde
4	Tinta na cor vermelha para sinalização horizontal a base de resina acrílica, conforme especificação na NBR 11862/12, padrão Dersa OP-06-21, com 18 lts.	50 Balde
5	Solvente, 18 lts, para tinta de demarcação viária.	100 Un
6	Micro esfera de vidro Drop-on, tipo II-A da NBR 6831, para pintura de pavimentação (antiderrapante e refletiva), saco com 25 kg.	40 Sacos

1.2. As tintas deverão atender no mínimo aos requisitos das tabelas abaixo:

Tabela 1: Requisitos Quantitativos			
Requisitos	Mínimo	Máximo	Método de Ensaio
Consistência, UK	80	95	NBR 12027
Estabilidade na armazenagem: -alteração na consistência, UK	-	5	NBR 5830
Matéria não volátil, porcentagem em massa	62,8	-	NBR 12028
Pigmento, porcentagem em massa	40	50	NBR 7135
Para tinta branca: - dióxido de titânio (TiO ₂), porcentagem em massa no pigmento	25	-	NBR 12030
Para tinta amarela: - cromato de chumbo (PbCrO ₄), porcentagem em massa no pigmento	38	-	NBR 12032
Veículo não volátil, porcentagem em massa no veículo	38	-	NBR 12032



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Tabela 1: Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo	Método de Ensaio
Veículo total, porcentagem em massa na tinta	50	60	NBR 12032
Tempo de secagem, <i>no pick-up time</i> , minutos	-	20	NBR 12033
Resistência a abrasão	80	-	NBR 12034
Massa específica, g/cm ³	1,3	1,45	NBR 5829
Brilho a 60°, unidade	-	20	NBR 12035

Tabela 2: Requisitos Qualitativos

Requisitos	Método de Ensaio
Cor (notação "Munsell Highway") - tinta branca - tinta amarela	N 9,5 (tolerância N 9,0) 10 YR 7,5/14 NBR 12934
Flexibilidade	Inalterada NBR 12036
Sangramento	Ausência NBR 12037
Resistência à água	Inalterada NBR 12038
Resistência ao calor	Inalterada NBR 12039
Ensaio de intemperismo (400 h) - cor - integridade	Leve alteração Inalterada NBR 12040
Identificação do veículo não volátil	O espectograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características predominantes de resinas acrílicas e estireno ASTM D 2697
Breu e Derivados	Ausência NBR 5844

1.3. A empresa deverá apresentar Laudo, das cores branca e amarela, expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando que a tinta atende todas normas acima descritas referente ao produto, ou declaração expressa de que apresentará tal documento para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua José Paulino da Silva, nº 141, ou nos locais indicados pela Prefeitura, no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da solicitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

no horário compreendido 8:00 e 11:00 horas e entre 14:00 e 16:30 horas., de acordo com as quantidades solicitadas.

2.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido via fax e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

2.1.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

2.2. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada.

2.3. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito ou irregularidade, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Lençóis Paulista, 22 de setembro de 2015


JOSE ALBERTO PLACCA
Coordenador de Trânsito